



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 024/2014

Institui o Dia Municipal do Estudante, neste Município.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM APROVA:

Art. 1º- Fica instituído o **Dia Municipal do Estudante**, a ser comemorado, anualmente, no dia 11 de agosto, neste Município.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio 1º de Janeiro, em Contagem, aos 23 de junho de 2014.

Vereador **GIL ANTÔNIO DINIZ (TETECO)**
-Presidente-

Vereador **JOSÉ ROBERTO RIBEIRO (BETO DINIZ)**
-1º Secretário-